



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

ATO GVP/COR TRT16 nº 002/2024

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de sua competência prevista no art. 27, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

CONSIDERANDO a expedição do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, disciplinando o tratamento dos depósitos judiciais de processos definitivamente arquivados.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 02/2020-CR-TRT16, que institui o Núcleo de Apoio ao Projeto Garimpo e regulamenta procedimentos no tratamento de processos arquivados, definitivamente, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

R E S O L V E

Art. 1º. Indicar, nominalmente, nos termos do art. 1º, § 1º, do ATO nº 02/2020-CR-TRT16, os membros que irão compor o Núcleo de Apoio ao Projeto Garimpo, assim :

- COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Juíza MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR.

- MEMBROS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CARLOS CÉSAR PINTO REIS – Secretário da Corregedoria Regional, que ficará vinculado, havendo renovação a cada nova designação para o respectivo cargo;

DAVID TEDSON COSTA FERREIRA - Analista judiciário, Área Tecnologia;

HERON DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário;

MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário;

KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário.

Art. 2º. Compõem, também, o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO todos os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do Egrégio TRT da 16ª Região, os quais se encarregam de gerenciar e fiscalizar o efetivo cumprimento dos fins a que se destina o Projeto Garimpo e, também, o cumprimento das normas relativas ao mencionado Projeto.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região